

RESOLUÇÃO Nº 3850/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, de acordo com o processo nº 2022/265204-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821377

RESOLUÇÃO Nº 3846/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Letras - Libras.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Letras - Libras, de acordo com o processo nº 2021/543873-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821368

RESOLUÇÃO Nº 3844/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, de acordo com o processo nº 2022/209671-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821365

RESOLUÇÃO Nº 3842/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Geografia.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, de acordo com o processo nº 2022/183590-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821358

RESOLUÇÃO Nº 3843/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, de acordo com o processo nº 2022/203163-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821359

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 867/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2022/757794

ERRATA

Onde se lê: Processo nº 2022/ 780988

Leia-se: Processo nº 2022/757794

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 821700

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 874/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 788205

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.472,43 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), em favor do (a) servidor (a), Giselle Cristine Rodrigues dos Santos, - Gerente, Matrícula nº 5948074/1 CPF nº 011.956.942 - 61, para atender despesas com Solicitação de Suprimento de Fundo com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

87.101 - 08.244.1505.8863 F:0107 186.881

DESPESA: 339039 - Pessoa Jurídica

R\$ 5.472,43

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de junho de 2022.

Protocolo: 821247

DIÁRIA

PORTARIA Nº 875/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 761719

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Aguinaldo Almeida de Souza, 54195925/1, Agente Administrativo, Ricardo da Silva Chaves, 533970/2, Assistente Administrativo, Norma Suely Cruz Coutinho, 57188225/1, Assistente Administrativo, que se deslocara para o FOZ DO IGUAÇU/PR no período de 05/07 a 09/07/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Públicos.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 859/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 776710

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: